

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
QUADRIÊNIO 2025/2029



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 2ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Quadriênio 2025/2029, realizada no dia 27 (vinte sete) de agosto de 2025, no auditório do Sindicato Rural de Trabalhadores e Trabalhadoras, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 331 de 2025:

O conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aprovou a realização da **VII Conferência Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – SE**, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma instância responsável pela organização, planejamento e acompanhamento de todas as etapas da referida Conferência;

CONSIDERANDO a importância da participação paritária entre usuários, trabalhadores de saúde e gestão, conforme estabelece a legislação vigente e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

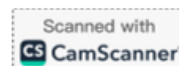
Art. 1º Fica instituída a **Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco – SE**, responsável por coordenar, planejar e acompanhar todas as atividades relacionadas à realização da conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:
I – elaborar e propor o Regimento da VII Conferência Municipal de Saúde;
II – definir a programação, metodologia e logística do evento;
III – articular-se com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos de apoio;
IV – coordenar o processo de mobilização da sociedade civil, trabalhadores e gestores de saúde;
V – deliberar sobre o credenciamento, inscrições e organização dos delegados e participantes;
VI – zelar pelo cumprimento dos prazos, diretrizes e orientações do Conselho Nacional e Estadual de Saúde.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:
I – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- JOSÉ ARNOU DA SILVA (Usuário)
- JOACI ALEXANDRE DE OLIVEIRA (Usuário)
- VINICIUS FONTES SILVA (Trabalhador de Saúde)
- ERIVÂNIA MARIA DA SILVA (Gestão)

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 27 DE AGOSTO DE 2025
QUADRIÊNIO 2025/2029



II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA
- JOELMA OLIVEIRA SILVA
- TACIANA SANTOS ALBUQUERQUE DO Ó

Art. 4º A Comissão poderá convidar colaboradores e instituições parceiras para contribuir com a organização da conferência, sem direito a voto nas deliberações.

Diante do exposto, e após a deliberação dos Conselheiros Titulares Presentes do Segmento Gestão: **Erivânia Maria da Silva e Vieira Santos**. Segmento Usuários: **Antônio dos Santos Sousa, Ruane Márdina Oliveira Feitosa, José Arnou da Silva, Emanuel Messias Aleixo da Silva, José Diniz Melo da Silva**. Segmento Trabalhadores da Saúde: **Vinicius Fontes Silva, Jilmária**. Aprovaram as.


Antônio dos Santos Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº04 de 27 de agosto de 2025, do quadriênio 2025/2029 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de junho de 2025.


Alberto Jorge Franco Vieira
Secretário Municipal de Saúde